26/03

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº ___/2020/GDCL

Requer à esta Casa de Leis, que, diante das consequências evidentes na nossa economia provocada pela pandemia do novo coronavírus (Covid – 19), que o Governador Mauro Carlesse, decrete a extinção da alíquota de complementação do ICMS para micro e pequenas empresas do Estado do Tocantins

A Deputada que o presente subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, **REQUERER, em regime de urgência,** que esta Casa de Leis, diante das consequências evidentes dos efeitos da pandemia provocada pelo novo CoronaVírus (Covid – 19), que o Governador Mauro Carlesse, decrete a extinção da alíquota de complementação do ICMS para micro e pequenas empresas do Estado do Tocantins, como forma de reduzir o impacto da queda nas vendas e redução expressiva de receita.

JUSTIFICATIVA

O tema deste requerimento esteve presente nas minhas primeiras atividades legislativas nesta Casa de Leis. Sou conhecedora do peso nas finanças das micro e pequenas empresas da complementação de alíquota do ICMS que o Governo do Tocantins pratica, sob o argumento de proteger a empresas locais da concorrência externa.

Mas ainda que existam opiniões divergentes sobre o assunto, estamos convencidos de que o alcance da medida ora proposta promove muito mais benefícios do que prejuízos aos negócios no nosso Estado e, mais do que isso, fortalece a posição das micro e pequenas empresas na concorrência com as empresas de outros estados e também com os negócios por meio da internet.

Com o advento da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), a medida se faz necessária e urgente, porque as projeções já apontam que a queda nas vendas pode provocar o fechamento de muitas empresas. Assim, como forma de garantir a competitividade dos pequenos negócios locais, como para, até mesmo, preservar a manutenção das empresas e dos empregos gerados nesse segmento empresarial, o Governo do Tocantins precisa agir o mais rápido possível. É mm momentos difíceis como o que vivemos agora que o Estado precisa estender as mãos à atividade produtiva e isso certamente irá impactar as contas púbicas do Estado.

Sala de Sessões, aos 06 dias de abril de 2020.

CLÁUDIA LELIS
Deputada Estadual